



## **ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Sala de Reuniões “Luís Fernando Scalzitti Fioretti”, da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 09 do Diário Oficial de 1º (primeiro) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em segunda chamada às 14h (quatorze horas), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo:** Participação presencial: Estevão Batista de Carvalho e Valdemir Genuíno da Silva e Valter Batista de Souza. Participação Virtual: Anderson dos Santos Bernardes. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Participação presencial: Anderson Souza do Nascimento. **Representante titular dos servidores inativos:** Participação presencial: José Sebastião dos Reis. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: Leila Sales Acúrcio Torres, William Lancellotti, Fernando Monteiro dos Santos, Walter Fernandes Sório, Marcelo Tadeu do Nascimento e Fábio Renato Aguetoni Marques. Faltas: não houve. Suplentes: não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Edler Antonio da Silva, Lúcio Vilafranca Motta e Fernando Antonio Gonçalves de Melo e Lucielma Ferreira Feitosa. **Secretário:** Valter Batista de Souza. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno):** **A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião. **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora:** não houve. **D) Expedientes encaminhados:** **D.1) Memo. nº 248/2024** - Edital de Convocação para a 5ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.2) Memo. nº 1-248/2024:** Lista de Presença dos Conselheiros na 5ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.3) Memo. nº 2-248/2024:** Declarações de Comparecimento dos Conselheiros na 5ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho de Administração. **D.4) Memo. nº 3-248/2024:** Retribuição Pecuniária dos Conselheiros do mês de maio de 2024. **D.5) Memo. nº 4-248/2024:** Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos Conselheiros na 5ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do Conselho de



Administração da GuarujáPrev. **E) Expedientes Recebidos: E.1) Memorando 192/2024** – Relatório Mensal de Governança Corporativa de Março/2023. **E.2) Memorando 239/2024** - Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da competência de fevereiro/2024. **E.3) Memorando 245/2024** - Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2024 – referente à análise do Relatório Mensal de Governança Corporativa de Março/2023. **E.4) Memorando 10-043/2024** - Ata da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimento. **E.5) Memorando 195/2024** – Processos de Aposentadorias e Pagamentos – março/2024. **E.6) Memorando 249/2024** – Processos de Aposentadorias e Pagamentos – abril/2024. **E.7) Memorando 202/2024** – Juros e contribuições patronais pagas em atraso - consolidado 04/2024. **E.8) Memorando 223/2024** – Cronograma de realização dos cursos presenciais para certificação profissional. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **Resumo da discussão dos itens da pauta: 1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa, referente ao mês de março de 2024, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015: Foi feita a leitura da Ata do Conselho Fiscal, tendo sido destacada apenas a parte da conclusão, que cita o seguinte: “Destaca-se que apesar do parcelamento por parte da Prefeitura dos valores relativos a contribuição patronal das competências de novembro/2023, dezembro/2023 e 13º Salário/2023, constam ainda, valores pendentes como já explanados anteriormente, relativos a multa e juros de pagamentos fora do prazo, das competências de novembro/2022, dezembro/2022, 13º Salário/2022, agosto/2023, dezembro/2023 e 13º Salário/2023, que conforme informado pelo memorando 202/2024 da diretoria executiva totaliza a quantia de R\$ 745.077,15 (Setecentos e quarenta e cinco mil, setenta e sete reais e quinze centavos), com atualização até 30/04/2024”. Após o registro da leitura foi aberta discussão sobre o teor contido na Ata do Conselho Fiscal e o Conselheiro Anderson Nascimento trouxe um questionamento à Presidência da Autarquia, acerca do andamento do registro da inscrição em Dívida Ativa dos débitos existentes. Prontamente respondido pelo Sr. Edler Antonio, presidente da Autarquia, de que os primeiros cadastros já estão sendo lançados no sistema e que posteriormente serão encaminhados à Procuradoria Jurídica da Autarquia, que é o setor competente para as demais providências. **2)** Análise e aprovação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência referente ao mês de março de 2024, bem como das metas de desempenho do Contrato de Gestão celebrado entre a GuarujáPrev e o Município, na forma do § 8.º, art. 37 da Constituição Federal e em atendimento ao Pró-Gestão, conforme art. 5º, caput, inc. I da Lei Complementar nº 179/2015 e item 3.2.15 da Versão 3.4 do Manual do Contrato de Gestão: houve a leitura do Relatório que não teve nenhum



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

questionamento adicional. **3) Apresentação pelo Comitê de Investimentos da posição da Carteira de Investimentos, referente ao primeiro trimestre do ano de 2024:** O Sr. Fernando Melo, gestor do Comitê de Investimentos da GuarujáPrev iniciou a apresentação da carteira de investimentos do primeiro trimestre deste exercício demonstrando a diversificação dos fundos de investimentos entre as gestoras dos recursos, sem considerar o montante investido diretamente em Títulos Públicos. Salientou que, em relação à igual período do exercício anterior, a GuarujáPrev aportou recursos em 3 novos gestores, sendo eles a Vinci, a Genial e o Pátria. Adiante, demonstrou os recursos investidos diretamente em Títulos Públicos separados por instituição custodiante. A Sr. Lucielma Ferreira explicou que os Títulos são comprados por leilão feito entre os diversos vendedores autorizados, firmando a compra com aquele que oferecer a melhor taxa. A custódia dos Títulos então é direcionada para uma das duas instituições credenciadas pela GuarujáPrev, a saber XP Investimentos e BTG Pactual, tentando manter o equilíbrio quantitativo entre as duas e que em ambas a taxa de custódia é zero. Atualmente a XP Investimentos detém a custódia de 55,53% dos títulos enquanto a BTG Pactual detém 44,47%. Prosseguindo, foi demonstrado que a carteira de investimentos da GuarujáPrev conta com 43% de seus recursos investidos diretamente em Títulos Públicos e 57% em Fundos de Investimentos. Na sequência foi apresentada a separação da carteira por Indicador – Benchmark. O Sr. Fernando salientou que, em relação à igual período do exercício anterior, a GuarujáPrev aportou recursos em dois novos Indicadores, sendo eles o IRF-M 1+ e o MSCI ACWI, e retirou de outros três, sendo eles IMA-B 5, IPCA e IDKA 2. Dando continuidade, foi demonstrado o comparativo, mês a mês, entre o retorno atingido e a meta atuarial. No acumulado do trimestre a rentabilidade foi de 2,39% enquanto a meta ficou em 2,68%. O Conselheiro Fernando Monteiro dos Santos questionou como era estabelecida a meta atuarial a quem foi explicado que, através de um estudo atuarial que considera diversos fatores, tanto da carteira quanto do perfil dos associados da GuarujáPrev, é estabelecido um valor fixo anual ao qual deve ser acrescido a taxa de inflação (IPCA). Na sequência, o Sr. Fernando concluiu a apresentação demonstrando a distribuição dos recursos de acordo com a Política de Investimentos e reiterou que o Instituto está submetido às regras da Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021 e que, por este motivo, não está apto a investir em qualquer tipo de ativo como Caderneta de Poupança e Ações, por exemplo, devendo seguir estritamente as regras da resolução. **4) Assuntos Gerais:** Foi apresentada a pauta discutida na reunião da Mesa Diretora, que após explicada pelos membros, foi elucidada com intervenções do Sr. Presidente, Fábio Renato acerca dos temas relevantes, complementadas as informações pelo Presidente da Autarquia, Sr. Edler Antonio. **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve. **SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (arts. 33 e 38 do Regimento Interno): **A) Assuntos da Pauta Ordinária: Deliberações: 1)**

Assinado por 12 pessoas: VALTER BATISTA DE SOUZA, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, WALTER FERNANDES SÓRIO, MARCELO TADEU DO NASCIMENTO, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, LEILA SALES ACÚRCIO TORRES, ANDERSON DOS SANTOS BERNARDES, VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA, WILLIAM LANCELLOTTI e + 1.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/DFEB-B602-0867-0902> e informe o código DFEB-B602-0867-0902



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa, referente ao mês de março de 2024, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015: Aprovado pela unanimidade dos presentes. **2)** Análise e aprovação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência referente ao mês de março de 2024, bem como das metas de desempenho do Contrato de Gestão celebrado entre a GuarujáPrev e o Município, na forma do § 8.º, art. 37 da Constituição Federal e em atendimento ao Pró-Gestão, conforme art. 5º, caput, inc. I da Lei Complementar nº 179/2015 e item 3.2.15 da Versão 3.4 do Manual do Contrato de Gestão: Aprovado pela unanimidade dos presentes. **3)** Apresentação pelo Comitê de Investimentos da posição da Carteira de Investimentos, referente ao primeiro trimestre do ano de 2024: não há necessidade de deliberação. **4)** Assuntos Gerais: não há necessidade de deliberação. **Declarações de voto:** não houve. Não havendo nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), e para constar, eu, Valter Batista de Souza, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes, ficando a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 05 (cinco) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), quarta-feira, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) em primeira chamada, e às 14h (quatorze horas) em segunda chamada.

Guarujá, 06 de maio de 2024.

#### **MESA DIRETORA**

**Assinatura Eletrônica**  
**Fábio Renato Aguetoni Marques**  
**Presidente**

**Assinatura Eletrônica**  
**William Lancellotti**  
**Vice-Presidente**

**Assinatura Eletrônica**  
**Valter Batista de Souza**  
**Primeiro Secretário**

**Assinatura Eletrônica**  
**Leila Sales Acúrcio Torres**  
**Segunda-Secretária**

Assinado por 12 pessoas: VALTER BATISTA DE SOUZA, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, WALTER FERNANDES SÓRIO, MARCELO TADEU DO NASCIMENTO, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, LEILA SALES ACÚRCIO TORRES, ANDERSON DOS SANTOS BERNARDES, VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA, WILLIAM LANCELOTTI e + 1.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/DFEB-B602-0867-0902> e informe o código DFEB-B602-0867-0902





**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

## **REPRESENTANTES TITULARES DOS SERVIDORES ATIVOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**Assinatura Eletrônica  
Estevão Batista de Carvalho  
Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica  
Anderson dos Santos Bernardes  
Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica  
Valdemir Genuíno da Silva  
Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica  
Anderson Souza do Nascimento  
Conselheiro**

## **REPRESENTANTES TITULARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO**

**Assinatura Eletrônica  
Fernando Monteiro dos Santos  
Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica  
Walter Fernandes Sorio**

**Assinatura Eletrônica  
Marcelo Tadeu do Nascimento  
Conselheiro**

## **REPRESENTANTE TITULAR DOS SERVIDORES INATIVOS**

**Assinatura Eletrônica  
José Sebastião dos Reis  
Conselheiro**

Assinado por 12 pessoas: VALTER BATISTA DE SOUZA, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, WALTER FERNANDES SÓRIO, MARCELO TADEU DO NASCIMENTO, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, LEILA SALES ACURCIO TORRES, ANDERSON DOS SANTOS BERNARDES, VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA, WILLIAM LANCELLOTTI e + 1.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/DFEB-B602-0867-0902> e informe o código DFEB-B602-0867-0902



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFEB-B602-0867-0902

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTER BATISTA DE SOUZA (CPF 108.XXX.XXX-62) em 07/05/2024 09:54:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS (CPF 133.XXX.XXX-03) em 07/05/2024 10:17:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO (CPF 280.XXX.XXX-54) em 07/05/2024 10:28:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO (CPF 060.XXX.XXX-19) em 07/05/2024 10:35:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WALTER FERNANDES SÓRIO (CPF 169.XXX.XXX-45) em 07/05/2024 10:48:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO TADEU DO NASCIMENTO (CPF 247.XXX.XXX-70) em 07/05/2024 13:56:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS (CPF 018.XXX.XXX-62) em 07/05/2024 17:30:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEILA SALES ACÚRCIO TORRES (CPF 253.XXX.XXX-80) em 08/05/2024 10:01:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON DOS SANTOS BERNARDES (CPF 280.XXX.XXX-63) em 08/05/2024 10:11:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA (CPF 056.XXX.XXX-16) em 08/05/2024 10:21:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WILLIAM LANCELLOTTI (CPF 883.XXX.XXX-53) em 08/05/2024 19:24:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES (CPF 189.XXX.XXX-10) em 09/05/2024 09:37:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/DFEB-B602-0867-0902>